



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2021-2022. As 15:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador RAIMUNDO RIBEIRO SALES, secretariando os trabalhos o vereador WALDEMIQUE MERENÇO PIRES, foi declarada aberta a quinquagésima sexta sessão ordinária do biênio 2021-2022. Inicialmente, o senhor presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o **PARECER PREVIO DO TCE/CE REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO TCE/CE Nº 08966/2018-3, CONFORME OFÍCIO 09707/2022-SEC.SSP, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE** e ainda o Parecer apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara opinando sobre o Parecer do Tribunal e ainda sobre a Defesa apresentada pelo ex-gestor Roberto Ivens Uchoa Sales. Em seguida, foi aberta a Tribuna para os vereadores inscritos, iniciando os pronunciamentos o Vereador Noélio que comunicou a todos seu apoio ao grupo do Prefeito Ednardo Filho em busca de melhorias para o município principalmente para o distrito de Poço da Onça. Em seguida todos vereadores da situação deram as boas-vindas ao vereador Noélio por aderir ao grupo. Encerrados os pronunciamentos, o senhor presidente coloca em votação nominal O Parecer do TCE/CE para que se proceda o Julgamento Político das Contas do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO TCE/CE Nº 08966/2018-3, CONFORME OFICIO 09707/2022-SEC.SSP ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO**

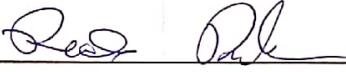
Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br

Handwritten signature: WMP. Barros



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. Após votação nominal constatou-se que os vereadores por unanimidade votaram **CONTRA** o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Logo após, foi lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022** que **APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, posto em votação e aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, convocou a todos para a próxima sessão que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 as 15 (quinze) horas, de forma presencial no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**. A seguir, recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu **WALDEMIQUE MERENÇO PIRES**, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, aos 11(onze) dias do mês de novembro, de 2022.

RAIMUNDO RIBEIRO SALES 
WALDEMIQUE MERENÇO PIRES 